



## **RESOLUÇÃO Nº 004/2020 de Fevereiro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 01/2020, realizada em 13/02/2020,

### **Resolve:**

**APROVAR:** A prestação de contas do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Pato Branco, 07 de maio de 2020.

**Sérgio Luiz Wolker**

Presidente do Conselho Municipal de Pato Branco  
de Saúde de Pato Branco